



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 11294/GP/2018
28 de novembro de 2018

*DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA ESPECIAL À SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL EDILAMAR
CRISTINA DOS SANTOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º – Concede **LICENÇA ESPECIAL** à servidora pública municipal, **EDILAMAR CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula nº 2144-1, cargo de Auxiliar operacional de serviços diversos, referente ao período aquisitivo de 25/06/2012 à 24/06/2017 pelo período de **45 (quarenta e cinco) dias, a contar do dia 03/12/2018**, atendendo assim, o disposto na Lei Municipal nº 843/GP/2005, art. 99.

Art. 2º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos à data de 03 de dezembro de 2018.

Jarú/RO, em 28 de novembro de 2018.


JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Jarú

Certifico que o Decreto Municipal nº 11294, de 28 de novembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso www.diariomunicipal.com.br/arom), no dia

30/11 /2018, pág. 76 nº 2345. Jarú/RO 30/11 /2018.


Carine Macedo Barbosa